

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 36 de 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa nº 01 de 2025, e dá outras providências

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o art. 2º, XXIII, XXVI, do Decreto 2.413 de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 01 de 2025, conforme CI's Nº 94/2025/SMSP/GAB, Nº 73/2025/SMPDS/GAB, expedida pela Secretaria Municipal de segurança Pública e Defesa Social, e CI Nº 78/2025, expedida pela Superintendência da Guarda Civil Municipal;

Art.2º Ficam os Guardas Civis abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão de Sindicância Administrativa nº 01 de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

Alcides Galharte Neto mat. 3425

Flávia Lima de Mendonça mat. 1494

Flávio Henrique Silva de Jesus mat.6778

Art. 3º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de Março de 2025.

Rodrigo Adorno

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 204, de 31/01/202

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ae605174

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>